



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF ***.880.***-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **APPOLUS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº. 08.109.994/0001-90, com sede na Rua Santa Bárbara, 1229, Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-338, neste ato sendo representada por Adilson Portilho Lustosa Junior, portador do RG MG-*241.***, emitido pela SSP/MG e do CPF nº ***.602.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA** do Contrato nº 39/2021, de objeto: **OBTENÇÃO DE LICENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTÍNUO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SISTEMA SYENS)**, que passa a ter a seguinte redação:

- Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2022**, a contar do dia 01/01/2022.

- Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial: o valor para a prestação dos serviços passa a ser de **R\$1.227,45 (mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais**, considerando o índice oficial IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
CNPJ: 18.557.546.0001-03

APPOLUS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº. 08.109.994/0001-90

Testemunhas:

1- _____

2- _____

CPF _____

CPF _____